



# MUNICÍPIO DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 401/2020

### CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES A SERVIDORA MARIA FERNANDA RODRIGUES VIVI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- a) o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/21993;
- b) o requerimento protocolado sob nº. 1482/2020, datado de 19/05/2020;

### RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 19 de maio de 2020, a Servidora MARIA FERNANDA RODRIGUES VIVI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.463.752-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 040.415.949-44, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, nomeada através da Portaria nº. 370/2011 de 27 de julho de 2011, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, licença do período aquisitivo de 27/07/2011 à 26/07/2016, Licença Especial de 03 (três) meses de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 19 de maio de 2020.

*Registre-se*

*Publique-se*

*Cumpra-se.*

Iporã-(PR), 22 de maio de 2020.

**ARISTIDES ANTONIO CAMPOS**  
*Prefeito Municipal*

**Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná**

**Órgão Oficial do Município de Iporã**

**Edição nº. 2016 Páginas 85 Ano: IX**

**Data: 25/05/2020**